

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO III – APÓS A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Conforme Anexo I do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Item 9 - Condições de Habilitação- Subitem 9.5. Qualificação Técnica

Letra b) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a boa execução de serviços similares ao objeto desta contratação.

Pergunta 01:

Esse atestado que comprove a boa execução de serviços similares pode ser no nome do profissional técnico responsável da empresa e único sócio da empresa?

Resposta 01:

O atestado de capacidade técnica deve ser em nome da empresa interessada no credenciamento.

Pergunta 02:

O que seriam os serviços similares aceitos pelo edital?

Resposta 02:

Serviços de Avaliação de Imóveis Urbanos, conforme os termos do item 10.1 da NBR 14653 parte 2, Avaliação de Imóveis Rurais, conforme os termos do item 11 da NBR 14653 parte 1 e 3, Fiscalização de Empreendimentos Urbanos, Fiscalização de Operações de Crédito Rural voltada à Atividade Agropecuária, Elaboração de Relatório de medição de obras para fins de CICAP (Construção, ampliação e/ou reforma)

Belém-PA, 23/05/2025

Regina Pena
Pregoeira CPL